

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.575

Data: 09.10.2013

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRA, encravados em terreno próprio, desmembrados de área maior, designado pelo lote de nº 15 (quinze), da Quadra de nº Q-K, situado à Rua Goiabeira, s/n, integrante do Loteamento denominado “Mangabeira”, situado no distrito de Mangabeira, zona de expansão urbana deste município de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: limita-se ao **NORTE**, com lote 02 da Q-K, medindo 10,22m; ao **SUL**, com Rua Goiabeira, medindo 10,22m; ao **LESTE**, com lote 16 da Q-K, medindo 24,30m, e a **OESTE**, com lote 14 da Q-K, medindo 24,30m, com uma área total de 248,35m² em superfície.

Proprietário: - **MARIA DE LOURDES GOMES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF/MF nº 672.381.304-91 e inscrita no RG sob nº 254.985 – SSP/RN, residente e domiciliada a praia Barra de Punaú, no município de Rio do Fogo, deste Estado, CEP 59.578-000.

Registro Anterior: Matrículas de nº 8.485, sob nº R-3, do livro de n.º “2”-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

R – 1 – 17.575:- COMPRA E VENDA: Nos termos da EPCV, lavrada em Notas deste 2º Ofício de Notas de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, no Livro de nº 039, fls. 040/043v, em data de 09.10.2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por a empresa **MRS – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - ME**, empresa de direito privado, situada a Rua Heracio Vilar, nº 800, centro, no município de Ceará – Mirim/RN, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80, e com inscrição estadual nº 20.261.474-3, representado neste ato por sua sócia administradora Nara Luiza Burlamaqui da Costa, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 2.111.575 – ITEP/RN e inscrita no CPF nº 057.113.864-09, residente e domiciliado a Rua Professor Adolfo Ramires, 2037, Bairro Capim Macio, Conjunto dos Professores, Natal/RN, de acordo com o contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 24200563742, em data de 24.03.2011, cujo valor pago foi de **R\$. 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 09 de Outubro de 2013.

AV – 2 – 17.575:- Nesta data procede a presente competente Averbação de Afetação do Bem Imóvel, datada de 18.07.2013, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 17.07.2013, emitido pela proprietária a empresa **MRS – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO - ME** (CNPJ/MF nº 13.427.431/0001-80), acima qualificada, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e Lei nº 12.024, de 27 de Agosto de 2009, e para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, 09 de Outubro de 2013.

AV-3-17.575:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a Alvará de Construção nº 2013/11-0443 em data de 20.11.2013, certidão de características nº 2013/11-1005 datado de 25.11.2013, e Habite-se nº 2013/11-0945, expedidos em 26.11.2013, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Goiabeira, nº 408, Loteamento “Mangabeira”, distrito de Mangabeira zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes

características: dependências em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, portão de alumínio, porta em madeira de lei, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo varanda, sala, dois quartos, cozinha, área de serviço, circulação e banheiro, totalizando uma área de construção de **55,24m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 16 de Janeiro de 2014.

R-4-17.575- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE, MÚTUA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS contrato de nº 8.5555.313849-2, datado de 18 de Julho de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita **PAULO COSME DE CARVALHO**, brasileiro(a), casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, trabalhador de construção civil, (RG nº 000737660-SSP/RN e CPF nº 342.458.804-06) e seu cônjuge **ZILMA DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro(a), outros, (RG nº 0764740-SSP/RN e CPF nº 063.757.034-09), residentes e domiciliados em Sítio Primavera, 04, PR 35, Primavera em Ceará Mirim/RN, sendo **ZILMA DOS SANTOS CARVALHO**, neste ato representada por **JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 002684366-SSP/RN e CPF nº 072.213.514-90), pela quantia de R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 596, Sob nº 34.781, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 22 de Julho de 2014.

R-5-17.575:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 61.500,00. (sessenta e um mil e quinhentos reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 40.540,00 (quarenta mil quinhentos e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a. resgatável em 247 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 269,97 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 596, Sob nº 34.782 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 22 de Julho de 2014.

AV.6 – 17.575 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02/04/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 017.763 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 19/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 66.737,71** (sessenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **PAULO COSME DE CARVALHO** (C.I. – RG nº 000737660-SSP/RN e CPF/MF nº 342.458.804-06) e **ZILMA DOS SANTOS CARVALHO** (C.I. – RG nº 764740-SSP/RN e CPF/MF nº 063.757.034-09), supra qualificados, após terem

Matrícula nº 17.575

Data de Abertura 09/10/2013

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.313849-2 de 18/07/2014 junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002670739); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49959. Protocolo Intimação nº 61.464. Protocolo nº 67.311 - datado de 19/04/2024.

Selo Digital: RN202400937810007362OUW.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 017575, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 06/05/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810004988SEL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store